



ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS
Gabinete do VEREADOR TELO PINTO
PARTIDO AVANTE

INDICAÇÃO

AUTORIA: VER. TELO PINTO (AVANTE)

ASSUNTO: INDICO, nos termos do artigo 69 do Regimento Interno deste Poder Legislativo Municipal no sentido de solicitar à Prefeitura Municipal de Parintins, por meio da Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação – SEMASTH, a criação e oferta de cursos de capacitação profissional voltados à geração de renda, em benefício das famílias atendidas pelos CRAS, CREAS, CadÚnico e demais programas sociais do município, e dá outras providências.

Senhor Presidente,
Senhora Vereadora e Senhores Vereadores,

Exposição de Motivos: (JUSTIFICATIVA)

A presente indicação fundamenta-se na necessidade de fortalecer as políticas públicas voltadas à inclusão produtiva, autonomia financeira e melhoria da qualidade de vida das famílias em situação de vulnerabilidade social no município de Parintins. A SEMASTH desempenha papel central no atendimento à população que mais necessita de apoio do Poder Público. Entretanto, para além da assistência tradicional, torna-se essencial ampliar oportunidades de formação profissional, como forma de permitir que os beneficiários desenvolvam habilidades capazes de gerar renda própria, reduzir a dependência de auxílios emergenciais e estimular o empreendedorismo local.

Os cursos de capacitação sugeridos podem ser ofertados nos CRAS, CREAS, Centros Comunitários e demais espaços da secretaria, para alcançar mulheres, jovens, idosos, chefes de família, desempregados e beneficiários do CadÚnico. Muitos desses cursos exigem baixo investimento e têm rápida aplicabilidade, de modo a incentivar que os participantes iniciem atividades produtivas de forma imediata, para se tornar uma importante alternativa de renda.

As ações propostas encontram respaldo na Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS) e na Política Nacional de Assistência Social (PNAS), que orientam a promoção da autonomia e do protagonismo social mediante iniciativas de qualificação profissional e fortalecimento das capacidades individuais e coletivas.

Diante do exposto, e em respeito ao nosso povo, esperamos contar com o apoio dos nobres pares para a aprovação da nossa propositura.

S.S. da Câmara Municipal de Parintins, em 14 de abril de 2026.

FRANCISCO
WALTELTON DE
SOUZA
PINTO:56118546215

Assinado de forma digital por
FRANCISCO WALTELTON DE
SOUZA PINTO:56118546215
Dados: 2026.04.13 09:57:50
-04'00'

Francisco Waltéliton de Souza Pinto
Vereador Autor **AVANTE**